

DECRETO N.º 40.505, DE 24/09/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor ALOISIO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR, Matrícula n.º 2422, que exerce o Cargo de VIGIA, Nível II, Padrão “I” APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 234/2021.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 36 (trinta e seis) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal